

Base de Recrutamento do IPB

Aviso nº 30/ESA-Bragança/2023

De acordo com o número 2 do artigo 12.º do Regulamento de Contratação de Pessoal Docente Especialmente Contratado (PDEC), publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 127, de 5 de julho de 2011, o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) vem divulgar que vai dar início a processos de seriação com vista ao **recrutamento de PDEC para o domínio científico da Biologia e Bioquímica**:

Local: Escola Superior Agrária Bragança Santo Tirso

Unidade curricular:

- **Microbiologia** (CTeSP em Cuidados Veterinários).

A seleção dos candidatos a seriar será processada, de forma anónima e automática, a partir da plataforma eletrónica, agrupando todos os candidatos que cumpram os requisitos definidos para cada um dos domínios indicados (habilitações académicas, unidades curriculares, áreas científicas). Nesta seriação só serão incluídos os candidatos que selecionem a Escola Superior Agrária para lecionar bem como as unidades curriculares supramencionadas.

Mais se informa que o conteúdo inserido no formulário eletrónico da plataforma “ipb.recrutamento” relativo a cada candidato pode ser atualizado/inserido durante os próximos quatro dias. Findo esse período, os processos serão descarregados da plataforma e quaisquer atualizações após as **12 horas do dia 15 de setembro de 2023** não serão tidas em conta neste processo de seriação.

Bragança 08 de setembro de 2023

O Diretor da ESAB


Pedro Miguel Lopes Bastos

RECRUTAMENTO DE PESSOAL DOCENTE ESPECIALMENTE CONTRATADO

Aviso Nº 30/ESA-Bragança/2023

Ata de definição dos critérios de seriação no Domínio Técnico-Científico de Biologia e Bioquímica (Santo Tirso)

No dia **08 de setembro** de dois mil e vinte e três, nas instalações da Escola Superior Agrária (ESA), do Instituto Politécnico de Bragança (IPB), reuniu a Comissão de Seriação nomeada para analisar os processos das individualidades registadas na plataforma “recrutamento.ipb.pt” e seleccionadas para efeitos de seriação no domínio técnico-científico de “**Biologia e Bioquímica**” (Santo Tirso), de acordo com o aviso nº 30/ESA-Bragança/2023.

A Comissão é constituída pelo Diretor da ESA Professor Adjunto Pedro Miguel Lopes Bastos, por inerência, pela Coordenadora do Departamento de Biologia e Bioquímica Professora Adjunta Paula Cristina Azevedo Rodrigues, por inerência, e pela Professora Coordenadora Principal Maria Leticia Miranda Fernandes Estevinho.

A Comissão procedeu então à definição dos critérios de avaliação, aprovados pelo órgão legal e estatutariamente competente do IPB, e publicados na plataforma “recrutamento.ipb.pt”.

De acordo com as necessidades de recrutamento para o ano letivo de 2023/24, a Comissão de Seriação deliberou que o subconjunto de individualidades a seriar neste domínio técnico-científico, será obtido pelo Senhor Diretor da Escola de acordo com a especificação definida pelo Departamento de Biologia e Bioquímica, a qual consiste na seleção de todas as individualidades registadas na plataforma com habilitações académicas na área da Biologia e Bioquímica, com candidatura válida e que escolheram a Escola Superior Agrária Santo Tirso e o domínio técnico-científico de “**Biologia e Bioquímica**”, como constará do relatório a emitir pela plataforma.

Como referencial para a classificação da Adequação das Habilitações Académicas, a Comissão considerou como muito adequadas as qualificações (conferentes de grau ou diploma) na área da Biologia e Bioquímica. Considerou como não adequadas as restantes qualificações.

Como referencial para a classificação da Adequação na Experiência Profissional, a Comissão considerou como Muito Adequada (MA) a que resulta do conjunto diversificado de atividades de elevado nível técnico-científico exercidas no âmbito da Biologia e Bioquímica e das atividades docentes no Ensino Superior e de Investigação, em empresas e instituições com atividades de desenvolvimento ou de projeto. Para esta classificação contribuem as participações em eventos técnico-científicos e as publicações em revistas de referência nacionais e internacionais.

Considerou como Bastante Adequada (BA) a que resulta do conjunto de atividades de elevado nível técnico-científico exercidas no âmbito da Biologia e Bioquímica e das atividades docentes no Ensino Superior e de Investigação, em empresas e instituições com atividades de desenvolvimento ou de projeto.

Considerou como Adequada (A) a que resulta do conjunto de atividades de elevado nível técnico-científico exercidas no âmbito da Biologia e Bioquímica.

Considerou como Não Adequada (NA) a restante experiência profissional.

A experiência profissional anterior à obtenção de uma qualificação conferente de grau foi considerada não adequada.

A Comissão de Seriação:



Pedro Bastos



Paula Rodrigues



Leticia Estevinho